



PROCESSO Nº. 25351.037792/2007-01

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, E A PREMIUM PARTICIPAÇÕES LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade 1244729-SDS/PE, inscrito no CPF/MF 152.884.394-00, nomeado pelo Decreto de 20/07/2015, publicada no D.O.U. de 21/07/2015, e de outro lado a empresa **PREMIUM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.437.606/0001-87, neste ato representada por sua administradora e procuradora **ATRIUM – ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, localizada no EQSW 304/504, lote 02, Ed. Atrium, cobertura, CEP: 70.673-450, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Fernando Costa Gontijo**, portador da Carteira de Identidade n. 37841 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 125.063.976-04, resolvem celebrar este Termo Aditivo, que tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de aluguel de imóvel para sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Edifício Sede Única, Setor de Indústria e Abastecimento- S.I.A, Trecho 5, Área Especial 57 –Brasília - Distrito Federal, referente ao processo n. 25351.037792/2007-01, e normas que regulam a matéria às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I) A prorrogação de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 18/06/2016 a 18/06/2017;
- II) Alterar o valor anual do contrato;
- III) Alterar a data-base de contagem de prazo para concessão de reajuste;
- IV) Acrescentar o Parágrafo Quarto à CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

(...)

Parágrafo Quarto

A revisão contratual, prevista no art. 65 da Lei nº 8.666/93, será assegurada sempre que necessário à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor anual estimado do contrato passará a ser de **R\$ 12.840.000,00** (doze milhões, oitocentos e quarenta mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.070.000,00** (um milhão e setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

A data-base do reajuste previsto no parágrafo terceiro da cláusula segunda do contrato passará a ser considerada a partir da assinatura do presente termo aditivo, obedecida a periodicidade mínima de 12 meses.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do orçamento da Anvisa para o exercício de 2016, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 – Administração da Unidade

Fonte de recursos: 6174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.10 – Locação de Imóveis

Nota de Empenho – 2016NE800977

Parágrafo único. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento, mediante notificação expressa, com aviso prévio de trinta (30) dias, sem que caiba à Contratada qualquer tipo de ressarcimento, exceto o direito de receber o estrito valor correspondente aos serviços já executados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º. 29/2007 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo deverá ser providenciada em extrato, no diário oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

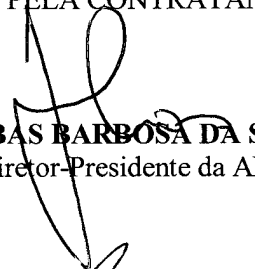
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

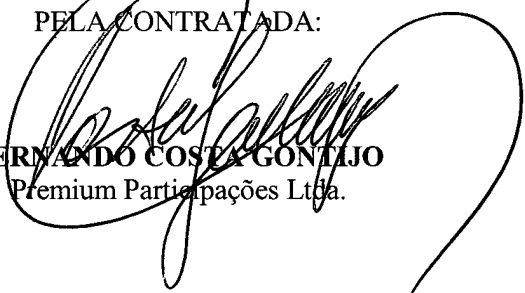
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na administração da Contratante, de acordo com o art. 60 da Lei n. 8.666/93.

Brasília, 17 de junho de 2016.

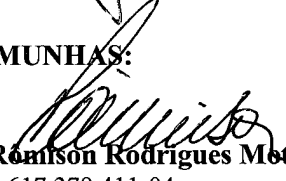
PELA CONTRATANTE:


JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.
Diretor-Presidente da ANVISA

PELA CONTRATADA:


FERNANDO COSTA GONTIJO
Premium Participações Ltda.

TESTEMUNHAS:


Nome: **Ronilson Rodrigues Mota**
CPF/MF: 617.379.411-04


Nome: **Pedro Ivo Sebba Ramalho**
CPF/MF: 834.392.421-53



Espécie: TERMO ADITIVO Nº 2º AO CONVÊNIO Nº 811942/2014. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER E CRIANÇA E AO IDOSO, Estado do RIO DE JANEIRO CNPJ nº 28.947.885/0002-30. P.I. 127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 18/11/2014 a 03/03/2017. Data da Assinatura: 17/06/2016. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

EDITAL Nº 59, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca a Sra SILVIA CRISTINA GUIMARAES CARDOSO, CPF ***754.863-**, que se encontra em local incerto e não sabido para retirar e atender a notificação referente a recursos recebidos indevidamente, junto ao Ministério da Saúde. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Fundo Nacional de Saúde, sito na Esplanada dos Ministérios-Bloco "G" - Anexo "B" - sala 246 - Brasília/DF. Quaisquer dúvidas contactar com técnicos da Coordenação de Contabilidade, pelo telefone (06-61) 3315-3015.

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

NÚCLEO ESTADUAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 250013**

Número do Contrato: 6/2014.
Nº Processo: 25020001464201430.
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 1434332000159. Contratado: JCR LOCACAO & TURISMO LTDA - ME - Objeto: Prorrogação do contrato de locação de veículos para este NÍMUSAL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 02/07/2016 a 02/07/2017. Valor Total: R\$44.798,40. Fonte: 6100000000 - 2016NER00004. Data de Assinatura: 14/06/2016.

(SICON - 17/06/2016)

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Relatório de Auditoria nº 16299. Ofício DIAUD/RJ/MS nº 362/2016. Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao Art. 5º, Inciso LV da CF/88 e Parágrafo Único do Art. 1º e Art. 5º da Portaria GM/MS nº 743, de 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega do Ofício nº 362/2016/DIAUD/RJ/DENASUS/MS, fica CITAÇÃO DO Sr. PAULO ROBERTO FERNANDES, CPF nº 608.074.907-68, domiciliado no endereço: Rua Gama Malcher, nº 417, bairro da Freguesia - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP: 22743-580, sob pena de revelia, conhecer o Relatório da Auditoria nº 16299, no prazo de 15 (quinze) dias, que encontra-se à disposição na Divisão de Auditoria no Rio de Janeiro/DENASUS/MS, na Rua México nº 128, sala 919, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

MARIA CRISTINA MUNKSGAARD
Chefe da Divisão de Auditoria/RJ
Substituta

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 253003**

Número do Contrato: 25/2015.
Nº Processo: 33902001947201518.
DISPENSA Nº 25/2015. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE-GRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de maio de 2016. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 20/05/2016 a 20/05/2017. Valor Total: R\$222.648,00. Fonte: 174253003 - 2016NER00648. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 17/06/2016) 253003-36213-2016NER00033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 253003

Número do Contrato: 26/2015.
Nº Processo: 33902001947201518.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE-GRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 28 de maio de 2016. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 28/05/2016 a 28/05/2017. Valor Total: R\$1.248.161,60. Fonte: 174253003 - 2016NER00649. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 17/06/2016) 253003-36213-2016NER00033

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/antecedentes.html>, pelo código 00032016062000096

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2016 - UASG 253003**

Nº Processo: 33902190996201605. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e Longa Distância Nacional - LDN, a ser executado de forma contínua no Núcleo da Agência Nacional de Saúde Suplementar em Ribeirão Preto, por 30 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/06/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Augusto Severo, N.º 84/ 7º ao 12º Andar Rio de Janeiro/RJ Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.compras.gov.br/licitacoes. Edital: 253003-05-20-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GABRIELA MENEZES GATTO
Técnico Administrativo

(SICON - 17/06/2016) 253003-36213-2016NER00033

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 253002**

Número do Contrato: 25/2015.
Nº Processo: 25351496860201439.
PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 32908188000167. Contratado: QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 166 dias, passando a data prevista para seu encerramento ser 30/11/2016, e alterar a cláusula primeira do contrato. Fundamento Legal: Inciso I do - 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/06/2016 a 30/11/2016. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 17/06/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 253002

Número do Contrato: 29/2007.
Nº Processo: 25351037792200701.
DISPENSA Nº 7/2007. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 03437606000187. Contratado: PREMIUM PARTICIPAÇÕES LTDA. - Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato 29/2007 por 12 (doze) meses, de 18/06/2016 a 18/06/2017, alterar o valor anual do contrato para R\$ 12.840.000,00; alterar a data-base de contagem de prazo para concessão de reajuste. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/06/2016 a 18/06/2017. Valor Total: R\$12.840.000,00. Fonte: 6174362120 - 2016NER00977. Data de Assinatura: 17/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 253002-36212-2016NER00001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 49/2014

Nº Processo: 25351391612201457. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 04356735000103. Contratado: GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 49/2014. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 16/06/2016.

(SICON - 17/06/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA DE ACORDO Nº 27445/2013 - PNUD/ANVISA/UFSC/FEESC PARTICIPES: Processo nº 25351.612556/2013-83 - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA celebraram o presente Termo Aditivo à Carta de Acordo com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com a intervenção da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: Prorrogar a vigência da Carta de Acordo até 05/06/2017 e atualizar o cronograma quanto ao prazo de apresentação e desembolso dos produtos. Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de Assinatura: 02/06/2016.

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 253015

Nº Processo: 25742797985201672. Objeto: Trata o presente processo da dispensa de licitação para prestação de serviços, pela CONTRATAÇÃO, de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de

16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.09. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 27/05/2016. MIRIAM MIRELES MATSUMOTO. Coordenadora. Ratificação em 27/05/2016. LORENA CRISTIANE DA SILVA. Gerente Geral. Geração: Valor Global: R\$ 6.347,33. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SICON - 17/06/2016) 253002-36212-2016NER00299

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - AC**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 253029**

Nº Processo: 25747128608201551. Dispensa Nº 4/2016. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 34028316070095. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE-GRAFOS. Objeto: Contratação com a ect para execução de serviços com postagem de pac. be sedex para esta coordenação. Fundamento Legal: art.24 da inc. VIII da lei. 8666/93. Vigência: 13/06/2016 a 13/06/2021. Valor Total: R\$4.872,01. Fonte: 6174362120 - 2016NER00065. Data de Assinatura: 13/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 253029-36212-2016NER00019

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA**EDITAL DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 54, VII do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, faz publicar o presente Edital de REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO, conforme Anexo, às empresas detentoras de registros e cadastros de produtos para saúde na ANVISA, a fim de atualizar os nomes técnicos dos produtos.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

1. Público Alvo
Este edital é destinado aos fabricantes nacionais e importadores de produtos para a saúde que sejam detentores de registro ou cadastro válidos junto à ANVISA, e cujos produtos para a saúde possam ser identificados com os nomes técnicos da NOMENCLATURA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE atualizada, conforme lista abaixo. Caso o fabricante ou importador não tenha produtos identificados com os nomes técnicos listados, não há necessidade de atender ao presente edital.

2. Objetivo
A coleta das informações visa adequar os registros e cadastros válidos aos nomes técnicos atualizados da base de dados da ANVISA.

3. Forma e Prazo de Resposta ao Edital
As empresas detentoras de registro e cadastro de produtos para saúde na ANVISA devem prestar as informações solicitadas por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível em: http://formulardatos.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=26602

Não há necessidade de replicação das respostas por via postal ou correio eletrônico.

O prazo para o preenchimento é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital. Também não será necessário petição de alteração nos processos físicos dos produtos na ANVISA.

Lista dos nomes técnicos atualizados objeto desta atualização:

NOME TÉCNICO
ANCORA
APLICADOR DE CLIPS PARA TECIDO
APLICADOR DE CLIPS PARA TECIDO E DISPOSITIVOS ASSOCIADOS
CABOTELETRÓDO ELETROCLÍRICO
CABOTELETRÓDO PARA COURO CABELUDO
CABOTELETRÓDO PARA DESFIBRILAÇÃO ENDOCARDÍACA
CABOTELETRÓDO PARA DESFIBRILADOR
CABOTELETRÓDO PARA ELETROCARDIOGRAFO
CABOTELETRÓDO PARA MARCA-PASSO
CABOTELETRÓDO PARA SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA CEREBRAL PROFUNDA
CABOTELETRÓDO PARA SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA PARA CONTROLE DE INCONTINÊNCIA
CIMENTO ORTOPÉDICO COM MEDICAMENTO
CIMENTO ORTOPÉDICO SEM MEDICAMENTO
CLIP PARA ANEURISMA
CLIP PARA TECIDO
COMPONENTES ACTIBULARES
COMPONENTES DE CABECA FEMORAIS
COMPONENTES DE CABECA UMERAIS
COMPONENTES FEMORAIS - HASTES
COMPONENTES FEMORAIS NÃO MODULARES PARA ARTICULAÇÃO DO QUADRIL
COMPONENTES FEMORAIS PARA ARTICULAÇÃO DE JOELHO
COMPONENTES FEMORAIS UNICONDILARES PARA ARTICULAÇÃO DE JOELHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

